



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO  
**ATOrd 0002831-23.2013.5.02.0054**  
RECLAMANTE: ELAINE CRISTINA CAMPOS BELATO  
RECLAMADO: AGILE SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE PESSOAL LTDA - ME E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cb903f

Destinatário: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID: cb903f, passado em favor de ELAINE CRISTINA CAMPOS BELATO, contra MARCELO AUGUSTO VIEIRA E OUTROS (3), para pagamento da importância de R\$5.075,65, atualizada até 04/10/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** abaixo descrito:

**Descrição Oficial:** "UM TERRENO com a área de 35.322,60 ms2. ou 1,46 alqueires, situado no Bairro do Biritiba Ussu, zona rural do Distrito de Taiaçupeba, neste Município e Comarca, e que assim se descreve: Inicia-se no marco "M" que está cravado na margem do caminho de tropa, com terra de Jayme Nagib Nijar, e segue dividindo com o mesmo e margeando o referido caminho de tropa, com os seguintes rumos e distâncias: com 36°17' NE e 102,95 ms. 39°57' NE e 128,40 ms., dando no marco 36 cravado junto a uma touceira de bambú, canto de divisa de propriedade de João Paes Barbosa, daí segue confrontando com a aludida propriedade pelo dito caminho de tropa, nos seguintes rumos e distâncias: 22°44' NE-72,35 ms. e mais 30,00 ms. até o marco "N", deste deflete à esquerda até o marco "P" que está cravado no meio de um córrego com AZ=274°17'07" e distância de 199,41 ms. e do marco "N" até o

marco "P" divide com Antonio Baptista (sucessor de José Cardoso Paes); do marco "P" deflete à esquerda córrego acima até o marco "Q" com uma distância de 269,51 ms. dividindo com o remanescente de José Cardoso Paes e sua mulher; do marco "Q" deflete à esquerda até o marco "M", onde teve início desta descrição numa distância de 12,70ms. sendo que do marco "Q" até o marco "M", divide com quinhão Valter Cardoso do Nascimento; Maria do Carmo Nascimento e Maria Cardoso Nascimento."

**Percentual Penhorado:** 100% (cem por cento)

**Matrícula nº 37.181**, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP

**No. Contribuinte:** Cadastro INCRA nº: 638.234.036.153-0

**Endereço atualizado:** servidão que inicia próximo da intersecção da Estrada do Shibata com a Estrada do Gavião, com número 180 estampado no muro da fachada do sítio; **croqui:** no GPS do Google Maps, tem as seguintes coordenadas geográficas de posicionamento:

23°37'27.7"S 46°06'34.6"W

-23.624373, -46.109617

**Benfeitorias não constantes na matrícula:** duas casas de acabamento simples, em alvenaria, sendo uma pequena ao lado do portão de entrada e outra mais ao fundo, de maiores dimensões, conforme fotos anexas.

**Ocupação atual:** no local mora a Sra. Maria do Carmo Honorato de Araújo Domingos, que declarou ser caseira no sítio há 9 anos, tendo se declarado analfabeta, bem como informou ela que o proprietário Marcelo Augusto Vieira não comparece no local há cerca de 6 anos, com o qual não tem qualquer contato, nem tem o telefone dele. Declarou ela que há 9 anos iniciou no local como caseira juntamente com o marido dela, Sr. Antonio Domingos da Silva, o qual porém faleceu há muitos anos.

**Avaliação:** o imóvel é avaliado em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Critério utilizado para a avaliação:** consulta a imobiliárias de Mogi das Cruzes, comparando-se com outros imóveis rurais semelhantes à venda, da mesma região, tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **DEIXEI DE INTIMAR O EXECUTADO E SEU CÔNJUGE**, bem como **DEIXEI DE NOMEAR FIEL DEPOSITÁRIO**, vez que eles não moram no imóvel penhorado. Diante do exposto, procedo à devolução do mandado para apreciação de V. Exa.

SAO PAULO/SP, 23 de janeiro de 2024

CLAUDIO VIRGINIO DOS SANTOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal

